

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA

CNPJ 33.000.670/0001-67

PORTARIA Nº 275/GP/2024

De 06 de Novembro de 2024.

"Dispõe sobre Readaptação de Função de Servidor".

ADELCINO FRANCISCO LOPO, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Seção VI da Lei Municipal nº 534/2009 e a apresentação de Laudo Médico Pericial – Auxílio Doença,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder readaptação de função à servidora Elza Gomes dos **Santos Silva**, por 180 (cento e oitenta) dias, contados de 01/11/2024 a 29/04/2025, ficando mesma à disposição da SEMEC - Secretaria Municipal de Educação e Cultura, que indicará a função a ser exercida pela servidora, com vencimento do cargo de origem conforme previsto na legislação vigente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Pontal do Araguaia, 06 de Novembro de 2024.

ADELCINO FRANCISCO LOPO 20 de Dezembro de Prefeito Municipal